



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° / 2017

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 30 / 01 / 17 *Chirra*

Denomina de “Benedicto dos Santos – Sr. Dito do Estrela” a Quadra Poliesportiva Municipal do Bairro do Crispim, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 4/2018

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DENOMINA DE BENEDICTO DOS SANTOS - SR. DITO DO ESTRELA, A QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL DO BAIRRO DO CRISPIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL N° 31/2018

Data: 10/01/2018 - Horário: 15:19

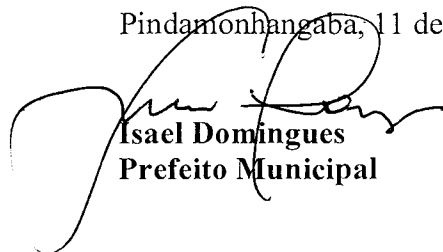


Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Benedicto dos Santos – Sr. Dito do Estrela” a Quadra Poliesportiva situada nas Ruas Argemiro Cipriano de Oliveira e Felisberto de Almeida - Bairro do Crispim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de dezembro de 2017.


Isael Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 064 / 2017

Denomina de “Benedicto dos Santos – Sr. Dito do Estrela” a Quadra Poliesportiva Municipal do Bairro do Crispim, e dá outras providências.

**Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo de Moura
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP**

Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei que denomina de “Benedicto dos Santos – Sr. Dito do Estrela” a Quadra Poliesportiva Municipal do Bairro do Crispim, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei apresentado nos termos da Lei Municipal nº 5.571, de 09/10/2013, e informações do setor de Cadastro Físico (doc. anexo), tem por objetivo denominar a Quadra Poliesportiva, até então inominada, construída no Sistema de Recreio do Loteamento Crispim, com frente para Rua Argemiro Cypriano de Oliveira.

Benedicto dos Santos nasceu no dia 01 de março de 1930, na cidade de Guaratinguetá. Filho de Jeminiano Baptista dos Santos e Maria Georgina dos Santos veio com a família para Pindamonhangaba ainda criança. Cresceu e casou-se com Maria Magalhães (Dona Maria do Bar Estrela), tiveram dois filhos, Vilma e Vander e adotaram Maria Eunice. Funcionário público, trabalhou na Escola Municipal de Coruputuba e na Escola Professor Eurípedes Braga, no Bairro Crispim, onde se aposentou. Dedicou muitos anos de sua vida ao Esporte Clube Estrela, onde foi presidente por duas vezes e desenvolveu outras diversas atividades em prol do clube. Faleceu em 19 de dezembro de 2005. Após sua morte, como homenagem foi colocada uma foto na sede do Clube Estrela.

Dessa forma, apresento aos nobres Edis esta lei embasada nos argumentos acima lançados, para que seja a mesma deliberada e aprovada por esta Casa.

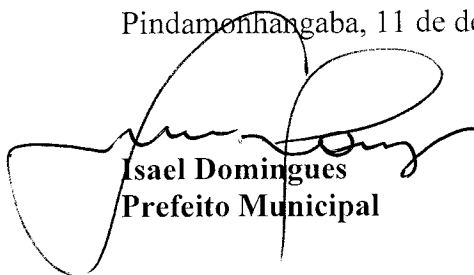


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 11 de dezembro de 2017.



Isael Domingues
Prefeito Municipal